



PROJETO DE LEI Nº 005, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

ORIGEM LEGISLATIVA

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal da Agricultura e da Agrobiodiversidade” no Município de Passa Sete, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de julho, sendo alusiva ao dia do Colono e Motorista, comemorado no dia 25 de julho e ao Dia do Agricultor, nacionalmente comemorado dia 24 de julho.

Art. 2º É prioridade da “Semana Municipal da Agricultura e da Agrobiodiversidade” a valorização do homem do campo, para que o Município de Passa Sete seja reconhecido como o Município de grande diversidade de produção agrícola que é, pois cada vez mais investe na multiplicidade de atividades, fugindo do sistema convencional do monocultivo.

Art. 3º A Semana Municipal da Agricultura e da Agrobiodiversidade terá por finalidades:

- I – Valorização do colono e motorista, responsáveis pela produção e escoamento da produção local e grande fonte de geração de renda e desenvolvimento social;
- II - Mobilização do segmento agrícola sobre a importância da diversificação produtiva em seus aspectos cultural, social, ambiental e econômico;
- III – Realização de cursos, palestras, seminários e demais eventos sobre agricultura e pecuária em suas variantes localmente aplicáveis, a exemplo da fruticultura, piscicultura e olericultura, buscando apresentar alternativas tecnológicas e técnicas, capazes de incrementar a produção, promover a sustentabilidade e aumentar a renda dos agricultores e pecuaristas locais;
- IV – Eventos capazes de contemplar a categoria de produtores para expor os frutos de seus trabalhos, através de espaços de comercialização, trocas e demonstração de seus esforços e produções locais.

Art. 4º A Semana da Agricultura e da Agrobiodiversidade integrará o calendário oficial de eventos do Município de Passa Sete-RS.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Possebon de Moura
Vereador - PP



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei surgiu em razão de que Passa Sete é um Município iminentemente rural, cuja economia predominante provém da produção agrícola. Com consequência, não se pode tratar de desenvolvimento do Município sem tratar do desenvolvimento da agricultura e suas áreas afins. Por esta razão, promover ações como a criação de uma semana municipal alusiva à promoção e valorização dos agricultores e caminhoneiros vem ao encontro deste objetivo.

A Semana Municipal da Agricultura e da Agrobiodiversidade enfoca a visibilidade e reconhecimento das datas comemorativas do Colono e Motorista (25 de Julho) e Dia do Agricultor (28 de Julho), sedo que as mesmas englobam precisamente as classes trabalhadoras predominantes do Município de Passa Sete.

São justamente as características de nosso Município que sugerem a necessidade de criação de movimentos capazes de alavancar a agricultura e a pecuária, para que possamos promover o desenvolvimento do Município.

Neste sentido, a “Semana Municipal da Agricultura e da Agrobiodiversidade” tem como objetivo dar visibilidade à diversidade produtiva, já característica de nossa região, além de fomentar e apresentar alternativas de novas técnicas e tecnologias, através de cursos, palestras, debates, dias de campos e atividades afins destinadas ao produtor rural. Objetiva, também, a promoção de espaços de comercialização, trocas e demonstração de seus esforços e produções locais, destacando o grande potencial que Passa Sete tem dada a grande diversidade cultural e social.

Acredita-se que a criação da “Semana Municipal da Agricultura e da Agrobiodiversidade” poderá alavancar o Município e promover, num futuro próximo, que Passa Sete seja reconhecido como referência no tange o meio rural, pois já se destaca em diversas áreas, como no plantio não apenas de fumo e soja, mas de milho, feijão, culturas de subsídio, como amendoim, ervilha, hortaliças em modo geral, ameixa, uva, pêssego e kiwi, entre outros cultivos, além de aveia e centeio e trigo, cultivos de entressafra. Também na área da pecuária, principalmente a de gado de corte e leite e a piscicultura.

Falar em “Agrobiodiversidade” promove a reflexão sobre a relação entre sociedade humana e o ambiente em que convivem, pois repercute sobre as políticas de conservação dos ecossistemas, de promoção da segurança alimentar e nutricional das populações, de inclusão social e de desenvolvimento local sustentável. Sendo um termo amplo, a Agrobiodiversidade contempla grandiosamente o objetivo da implantação desta semana comemorativa municipal.